



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO 019/GAPCO-HACO/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A EMPRESA IRION RADIOLOGIA LTDA.

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733 COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CREDENCIANTE e empresa IRION RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 87.165.411/0001-15, sediada na Rua General Vitorino, 284, Centro, Porto Alegre – RS, CEP 90.020-170, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. SANDRO BERTANI DA SILVA, carteira de identidade nº 9048297684 expedida por SJS/RS, portador do CPF 727.916.590-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.009162/2022-48 desmembrado do Processo nº 67278.024787/2019-34 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do processo licitatório por Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Parecer Jurídico Referencial/GB/CJU-RS/CGU/AGU/Nº 6/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Credenciamento nº 019/GAPCO-HACO/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/04/2024 a 10/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 1/120077

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0004650100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Credenciamento nº 010/GAPCO-HACO/2022 de 10 de abril de 2023, as quais são ratificadas, neste momento, pela credenciante e pela credenciada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Canoas, data da assinatura eletrônica.

PELA CREDENCIANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

PELA CREDENCIADA:


SANDRO BERTANI DA SILVA
Representante da Credenciada
Dr. Sandro Bertani da Silva
CRM-RS 22601 - CPF 727916590/72

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerente Contratual

Fiscal do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ADESÃO ASSINADO PELA EMPRESA
Data/Hora de Criação:	05/03/2024 14:04:20
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	cfa205b49e57a411d2d9aa1278734374
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DEIVID VARGAS DE SOUZA no dia 06/03/2024 às 14:09:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 07/03/2024 às 07:31:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 07/03/2024 às 08:01:51 no horário oficial de Brasília.